



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

## TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

**REF: Nota Jurídica nº 18/2024 (82965011)**

Em atendimento à Nota Jurídica nº 18/2024 que versa sobre emissão de deliberação do CERH/EMG (82815177) cujo objeto é a aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH DO6).

<b>MANIFESTAÇÃO – NOTA JURÍDICA Nº. 18/2024</b>	<b>SANEAMENTO</b>
<b>A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:</b>	
Contudo, <b>não se identificou nos autos deste processo administrativo a pertinente decisão emitida pela Plenária do CBH DO6</b> . Portanto, para que haja regular instrução processual, deverá ser juntados aos autos o termo do ato decisório emitido pela Plenária do CBH DO6, posterior à mencionada Deliberação Normativa Ad Referendum nº 93/2023 do CBH DO6 ( <b>ressalva nº 01</b> ).	A GECON encaminhou o Ofício IGAM/GECON nº. 9/2024 (83138994) solicitando a manifestação, e se compromete a anexar ao Processo assim que for enviada á esta Gerência.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 01/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83139788** e o código CRC **6DE51C12**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000226/2024-17

SEI nº 83139788